



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

DECRETO Nº 094, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão, revogação das funções de confiança e rescisão dos contratos temporários das prestações de serviços do município de Amarante-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, **DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Constituição Federal, e com fulcro na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de organização da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária do município de Amarante-PI;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que os contratos temporários podem ser rescindidos por motivo de interesse público

CONSIDERANDO que o final do mandato eletivo gestão 2017 a 2020, que encerra em 31 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os titulares de cargos em comissão e funções de confiança e rescindidos todos os contratos temporários de prestadores de serviço do município de Amarante-PI.

Paragrafo Único. Excetuam-se do caput deste artigo os servidores comissionados ou contratadas gestantes que estejam em gozo da estabilidade prevista no Art. 10, II, “b” do ADCT da Constituição Federal de 1988.

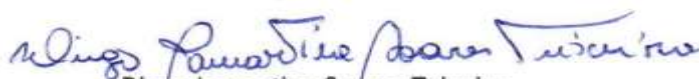


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para o dia 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante (PI), em 31 de dezembro de 2020.


Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal